



Relatório - Função social da terra e
ocupação Leonir Orback (Fazenda Ouro
Branco, Santa Helena de Goiás-GO)



insurgência

InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais

volume 11, número 1, janeiro a junho de 2025

ISSN 2447-6684

Publicação semestral do Instituto de Pesquisa Direito e Movimentos Sociais (IPDMS)
e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília (PPGDH/UnB)

EDITOR RESPONSÁVEL

Alexandre Bernardino Costa (Universidade de Brasília)

COORDENAÇÃO EDITORIAL EXECUTIVA DESTE NÚMERO

Leonardo Evaristo Teixeira e Ricardo Prestes Pazello
(Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais)

COMISSÃO ORGANIZADORA DO DOSSIÊ

“PODER JUDICIÁRIO E CONFLITOS FUNDIÁRIOS NO CAMPO E NA CIDADE”

Mariana Trotta Dallalana Quintans, Erika Macedo Moreira e Hugo Belarmino de Moraes

RELATÓRIO

Esloane Gonçalves Rodrigues, Ueber Alves Souza, Diego Augusto Diehl,
Julia Silva Martins e Maisa de Sousa Gomes

(Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Josiane Evangelista e Núcleo de Direitos Humanos de Rio Verde e região)

CAPA

Colagem “Cartografias da resistência pelo direito à terra e moradia”, de Flávia do Amaral Vieira, para o dossiê “Poder Judiciário e conflitos fundiário no campo e na cidade”, com adaptação de Guilherme Caviccholi Uchimura; e adaptação de Leonardo Evaristo Teixeira para o presente relatório.

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Leonardo Evaristo Teixeira

O “Relatório – Função social da terra e ocupação Leonir Orback (Fazenda Ouro Branco, Santa Helena de Goiás-GO)” é uma produção do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (NAJUP) Josiane Evangelista, do curso de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí (ICSA/UFJ) e do Núcleo de Direitos Humanos de Rio Verde e região, e publicado na seção Práxis de Libertação do dossiê *Poder Judiciário e conflitos fundiários no campo e na cidade*, da *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais* e realizado em colaboração com os projetos de extensão *NAJUP Luiza Mahin*, *OBUNTU* e *OFUNGO*.

insurgência



OFUNGO
Observatório Fundiário Goiano

InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais

v. 11 | n. 1 | jan./jun. 2025 | Brasília | PPGDH/UnB | IPDMS | ISSN 2447-6684

Dossiê realizado em colaboração com os projetos de extensão **NAJUP Luiza Mahin**, **OBUNTU** e **OFUNGO**



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons 4.0.

Este trabajo es licenciado bajo una Licencia Creative Commons 4.0.

This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0.

Relatório – Função social da terra e ocupação Leonir Orback (Fazenda Ouro Branco, Santa Helena de Goiás-GO)

Informe – Función social de la tierra y ocupación de Leonir Orback (Hacienda Ouro Branco, Santa Helena de Goiás-GO)

Report – Social function of land and Leonir Orback occupation (Ouro Branco Farm, Santa Helena de Goiás-GO)

Esloane Gonçalves Rodrigues¹

¹ Universidade Federal de Jataí, Goiás, Brasil. E-mail: esloanegoncalvesr@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-4635-8696>.

Júlia Silva Martins⁴

⁴ Universidade Federal de Jataí, Goiás, Brasil. E-mail: julia.martins@discente.ufj.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-5198-3631>.

Ueber Alves Souza²

² Universidade Federal de Jataí, Goiás, Brasil. E-mail: ueberalves@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-2580-4836>.

Maisa de Sousa Gomes⁵

⁵ Universidade Federal de Jataí, Goiás, Brasil. E-mail: maisa.gomes@discente.ufj.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-4428-7485>.

Diego Augusto Diehl³

³ Universidade Federal de Jataí, Goiás, Brasil. E-mail: diegoadiehl@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7521-7349>.

Submetido em 29/03/2025

Aceito em 29/03/2025

Como citar este trabalho

RODRIGUES, Esloane Gonçalves; SOUZA, Ueber Alves; DIEHL, Diego Augusto; MARTINS, Júlia Silva; GOMES, Maisa de Sousa. Relatório – Função social da terra e ocupação Leonir Orback (Fazenda Ouro Branco, Santa Helena de Goiás-GO). *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, v. 11, n. 1, p. 1315-1351, jan./jun. 2025.

Relatório – Função social da terra e ocupação Leonir Orback (Fazenda Ouro Branco, Santa Helena de Goiás-GO)

Resumo

A primeira versão deste relatório foi elaborada em 2016 pelo Núcleo de Direitos Humanos de Rio Verde e Região, quando o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra ocupou a Fazenda Ouro Branco, propriedade da Usina Santa Helena Açúcar e Álcool, então administrada pelo Grupo Naoum. Na época os militantes Luiz Batista Borges e Valdir Misnerovicz estavam presos e Natalino de Jesus e Diessyka Soares em exilados, vítimas de um processo de criminalização com base na Lei 12.850 (Lei de Organizações Criminosas). A finalidade do relatório era retratar a vida e a luta dos acampados e anunciar que o acampamento trouxe para a área ocupada o cumprimento da função social, inexistente quando em posse da Usina. A Partir de 2017 o NAJUP-JE passou a acompanhar o Acampamento Leonir Orback, assumindo também a tarefa de atualizar o presente relatório. Decorridos 8 anos desde a ocupação, os militantes Valdir, Dyessika e Natalino foram inocentados e a extinção da pena de Luiz. No entanto, o Acampamento permanece, altivo, na frente da sede da Usina Santa Helena reivindicando a adjudicação das terras para assentamento das famílias.

Palavras-chave

Reforma agrária. Movimento Sem Terra. Luta pela Terra em Goiás.

Resumen

La primera versión de este informe fue elaborada en 2016 por el Centro de Derechos Humanos de Río Verde y Región, cuando el Movimiento de los Trabajadores Rurales Sin Tierra ocupó la hacienda Ouro Branco, propiedad de la Plantación de Azúcar y Alcohol Santa Helena, entonces gestionada por el Grupo Naoum. En aquella época, los activistas Luiz Batista Borges y Valdir Misnerovicz estaban en prisión y Natalino de Jesus y Diessyka Soares en el exilio, víctimas de un proceso de criminalización basado en la Ley 12.850 (Ley de Organizaciones Criminales). El objetivo del informe era retratar la vida y la lucha de los acampados y anunciar que el campamento había traído el cumplimiento de la función social de la zona ocupada, inexistente cuando estaba en manos de la central. A partir de 2017, NAJUP-JE comenzó a acompañar el Campamento Leonir Orback y también asumió la tarea de actualizar este informe. Ocho años después de la ocupación, los activistas Valdir, Dyessika y Natalino han sido absueltos y la condena de Luiz ha sido levantada. Sin embargo, el Campamento permanece altivo frente a la sede de la Usina Santa Helena, exigiendo la adjudicación de las tierras para el asentamiento de las familias.

Palabras-clave

Reforma agraria. Movimiento de los Sin Tierra. Lucha por la tierra en Goiás.

Abstract

The first version of this report was prepared in 2016 by the Rio Verde and Region Human Rights Center, when the Landless Rural Workers' Movement occupied the Ouro Branco Farm, owned by the Santa Helena Sugar and Alcohol Plantation, then managed by the Naoum Group. At the time, activists Luiz Batista Borges and Valdir Misnerovicz were imprisoned and Natalino de Jesus and Diessyka Soares were in exile, victims of a criminalization process based on Law 12.850 (Criminal Organizations Law). The purpose of the report was to portray the life and struggle of the campers and announce that the

camp had brought the occupied area into compliance with its social function, which was non-existent when it was owned by the plant. From 2017 onwards, NAJUP-JE began to accompany the Leonir Orback Camp and also took on the task of updating this report. Eight years on from the occupation, the activists Valdir, Dyessika and Natalino have been cleared and Luiz's sentence has been lifted. However, the Camp remains standing proudly in front of the headquarters of Usina Santa Helena, demanding that the land be awarded for the settlement of the families.

Keywords

Agrarian reform. Landless Movement. Land struggle in Goiás.

Introdução

No dia 31 de julho de 2016, cerca de 400 (quatrocentas) famílias ocuparam uma pequena área da intitulada “Fazenda Ouro Branco”, que estava sob a posse (litigiosa) da Usina Santa Helena de Açúcar e Álcool S/A – em recuperação judicial, com o intuito de denunciar os diversos crimes cometidos pelo Grupo Naoum (controlador da Usina) e de reivindicar o pagamento de tributos devidos à União Federal, por meio da destinação de parte de seus bens imóveis para a Reforma Agrária.

A ocupação foi intitulada “Leonir Orback”, em homenagem ao jovem sem-terra paranaense morto pelo latifúndio no ano de 2016, no município de Quedas do Iguaçu-PR. Essa decisão se deu de forma coletiva, em assembleia geral das famílias, no mesmo dia da ocupação.

Com o presente relatório, além de sintetizar o quadro geral da trama jurídica envolvendo a Usina Santa Helena Açúcar e Álcool S/A e o Grupo Naoum (grupo econômico proprietário da mencionada Usina) pretendemos demonstrar a série de direitos humanos historicamente negados a centenas de famílias goianas, que puderam começar a ser implementados a partir da referida ocupação. Destacamos nesse sentido a concretização do direito à moradia, do direito à alimentação saudável, do direito ao trabalho e produção, do direito ao meio ambiente equilibrado, do direito à educação, do exercício da liberdade religiosa, da liberdade de expressão, de associação e de reunião. A concretização desses direitos humanos fundamentais, reconhecidos aliás pela CF/1988, é o que permite afirmar que a função social da posse está sendo plenamente cumprido neste momento, no que se refere às terras da Ocupação Leonir Orback. Se antes da ocupação, a Fazenda Ouro Branco não cumpria com todos os requisitos necessários a configurar o cumprimento da função social da terra (para o qual não basta a mera produtividade, mas também o equilíbrio social, ambiental e trabalhista); agora com a presença de mais de 400 (quatrocentas) famílias vivendo e trabalhando em

conjunto, a função social desse pequeno pedaço de chão finalmente pode ser concretizado, como pretendemos demonstrar com o presente relatório.

Contudo, a permanência das famílias na área ocupada em 2016 não se deu sem percalços. Há um clima constante de ameaças e intimidações constantes que provoca um permanente clima de tensão entre os acampados. Nesse período (de 2016 a 2024) dois incêndios de grandes proporções surgiram dos canaviais que cercam o acampamento queimando barracos provocando traumas profundos especialmente em crianças e idosos. Há, por parte dos acampados, a suspeita de que os incêndios mencionados tenham sido criminosos. Visando o risco de novas ocorrências do tipo, as famílias obtiveram junto ao Corpo de Bombeiros um treinamento de combate a incêndios.

Outra questão que aflige as famílias são as ações intimidatórias praticadas pela Polícia Militar que, de tempos em tempos, volta a cercar o Acampamento Leonir Orback, passando lentamente na frente, mostrando armas, apontando o dedo. Há períodos em que passam viaturas 6 ou 7 vezes num único dia. Há relatos de viaturas que tentaram adentrar a área ocupada afirmando que iriam encontrar algum conhecido. Essas tentativas de intimidações costumam durar semanas e acontecem à luz do dia sem nenhuma cerimônia.

Acirrando o cenário de conflito permanente, nos últimos anos as famílias acampadas passaram a ser vigiadas por drones de filmagens que sobrevoam a ocupação chegando a quase adentrar os barracos. As famílias sentem-se acuadas diante do desconhecimento do destino dessas imagens.

A aplicação de agrotóxicos nas lavouras é outro motivo de permanência do conflito entre as famílias acampadas e a Usina Santa Helena Açúcar e Alcool e os parceiros destas. Isso porque, na época de aplicação dos agrotóxicos, os aviões e as máquinas agrícolas utilizadas se aproximam excessivamente dos barracos causando uma série de problemas de pele e respiratórios que afetam, principalmente, as crianças menores e os idosos.

Afirmamos que o Acampamento Leonir Orback, apesar da pequena área ocupada, conferiu à Fazenda Ouro Branco uma amostragem do que representa o cumprimento da função social da propriedade nos termos constitucionais. Entretanto, os direitos e garantias fundamentais dos trabalhadores e trabalhadoras que ali resistem estão em constante ameaça. O que as famílias acampadas buscam é não apenas o direito à terra como instrumento de trabalho e de produção e reprodução do modo de vida camponês. Como demonstraremos a seguir, as

famílias lutam pela efetivação do direito à educação e cultura, ao lazer, à saúde, ao meio ambiente equilibrado, entre outros.

O Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Josiane Evangelista, projeto de extensão universitária vinculado à Universidade Federal de Jataí e o Núcleo de Direitos Humanos de Rio Verde e Região, organização da sociedade civil sem personalidade jurídica, formada para o exercício da cidadania e da solidariedade com causas referentes a violações de direitos humanos no Sudoeste Goiano, passou a acompanhar de forma ininterrupta as atividades desenvolvidas pelas famílias da Ocupação Leonir Orback, por entender que o direito à terra é um direito humano fundamental, que viabiliza a efetivação de outros direitos humanos fundamentais para a garantia da dignidade da pessoa humana, princípio basilar do Estado Democrático de Direito e da Constituição Federal de 1988.

Por fim, pontuamos que esse relatório é mantido para fins de registro histórico, para utilização em atividades de formação, bem como divulgação externa a respeito do cenário geral do Acampamento e suas demandas. Vale lembrar que o Acampamento Leonir Orback é alvo de um processo de reintegração de posse em estágio avançado, convivendo a mais de 8 (oito anos) com ameaça de despejo. Essas ponderações são relevantes para que se entenda a linguagem adotada no texto que foge um pouco das regras acadêmicas tradicionais.

1 Organização das famílias acampadas

O problema que envolve a chamada “questão agrária” no Sudoeste Goiano é já bastante antigo, sendo que até o presente momento as autoridades públicas resumiram sua atuação à repressão da grande demanda social por uma repartição mais justa e equânime das férteis terras que se encontram nessa grande região. Nesse sentido, é importante dizer que a Ocupação Leonir Orback não é a primeira iniciativa de famílias sem-terra em lutar pelo cumprimento do art. 184 da CF/1988. Antes dela, muitas outras ocupações de terras ocorreram nessa mesma região, com destaque para a ocupação da Fazenda “Várzea da Ema” em 2015, com a participação de mais de 3.000 (três mil) famílias de Santa Helena de Goiás, Rio Verde, Turvelândia, Jataí entre outros municípios da região.

Desde o início da Ocupação Leonir Orback, as famílias passaram a se organizar em núcleos de base e setores, a partir dos quais as decisões coletivas são tomadas. Os núcleos de base são os espaços mais importantes de discussão coletiva e de deliberação da ocupação, visto que todas as famílias são orientadas a participar de um desses “NBs”, que são espaços que reúnem em torno de 20 a 40 famílias para a discussão de todas as questões pertinentes à ocupação. Já os setores são indicados

pelos NBs e têm o papel de coordenar as atividades nas mais diversas áreas, entre as quais destacamos as seguintes: educação, religião, produção, disciplina, higiene, infra-estrutura, juventude, saúde etc.

Como podemos verificar nessas reuniões, é um equívoco atribuir a certos sujeitos a condição de “liderança” da ocupação, visto que todas as decisões tomadas pelo movimento se dão de forma coletiva, seja nas reuniões dos “NBs”, seja nos setores ou em assembleias com as famílias. Essa forma de organização, que permite maior democracia e participação de cada pessoa, é o que garante a concretização de resultados conjuntos em tão pouco tempo de ocupação, como os que apresentaremos neste relatório.

As fotos e imagens apresentadas nos itens a seguir buscam destacar os seguintes direitos humanos efetivados com a Ocupação Leonir Orback, que até então eram meras “promessas” dadas pela CF/1988 e pelo poder público. Trata-se do direito à moradia (com a construção das pequenas e simples casas – mal-chamadas “barracos” – pelos acampados), do direito ao trabalho individual e coletivo e do direito ao meio ambiente equilibrado (pela produção agroecológica), do direito à educação (com a construção da Escola de Alfabetização “Renascer”, a biblioteca, o encaminhamento das crianças e jovens às escolas de Santa Helena de Goiás, entre outros projetos e atividades que detalharemos logo mais), e do direito a religião (pela construção de uma igreja católica e uma igreja evangélica dentro da ocupação).

A efetivação desses direitos permite dizer que a função social da terra está sendo plenamente concretizada com a Ocupação Leonir Orback, o que não ocorria até então com a Fazenda Ouro Branco, visto que nela as funções econômica, trabalhista, social e ambiental da terra não estavam sendo observadas. Apenas a produtividade era atendida segundo verificação dos órgãos de fiscalização, o que não constitui por si só na efetivação da função social da terra.

2 Moradias das famílias acampadas

O sorriso das pessoas talvez seja a melhor prova de sua satisfação, de que sua vida hoje é melhor que antes, por mais difíceis que possam parecer as condições em que hoje vivem as famílias da Ocupação Leonir Orback. Embaixo dos “barracos” as famílias distanciam-se dos altos valores dos aluguéis praticados na região e a promoção da cultura da coletividade mantém todas e todos distante da fome e do frio. Veremos a seguir algumas fotos que simbolizam isso:





O protagonismo das mulheres na Ocupação Leonir Orback é inegável. A maior parte das famílias acampadas é dirigida por mulheres. Ainda assim, podemos ver que também os homens participam de forma ativa das atividades, sejam eles idosos ou jovens.





A água é um bem comum fundamental para a reprodução da vida humana, animal e vegetal. Percebemos que a Ocupação Leonir Orback incentiva o uso consciente e coletivo da água, tanto para uso doméstico como para o exercício das atividades produtivas que destacaremos no item seguinte deste relatório.



3 Produção Agroecológica

Mesmo com poucos meses de ocupação, e com a própria insegurança no que se refere à posse da área, as famílias acampadas passaram desde o primeiro momento a dar uma destinação distinta daquela que era tradicionalmente dada na Fazenda Ouro Branco. Ao invés da ambientalmente agressiva produção de cana-de-açúcar, com a aplicação pesada de produtos químicos que contaminam a terra e o lençol freático, passou-se a incentivar a produção de alimentos para consumo pessoal das famílias e também para a venda do excedente nas feiras de produtores da cidade.

Para isso, foi necessário um primeiro trabalho de descontaminação da terra, e de aprendizagem do manejo agroecológico de plantas e de animais. Os resultados podem ser vistos nas fotos a seguir.









A preparação da terra para a produção agroecológica envolve duas atividades fundamentais, que são a preparação de fertilizantes naturais e a realização da compostagem de produtos orgânicos. Vemos a seguir duas imagens que correspondem respectivamente a essas duas atividades:



Além das hortaliças que podemos ver nas primeiras imagens desta seção do relatório, também é de destacar a grande produção de milho e de mandioca que foi desenvolvida de forma coletiva. Toda a produção é destinada ao consumo das famílias e seus excedentes passaram a ser vendidos nas feiras de produtores da cidade de Santa Helena de Goiás.



A criação de animais também segue princípios agroecológicos na Ocupação Leonir Orback, sendo que nesse caso seu consumo é restrito às famílias da própria ocupação. Temos a seguir algumas imagens das produções individuais de famílias acampadas:







Com o passar do tempo, os espaços produtivos da Ocupação Leonir Orback foram se complexificando. Foi construída uma casa de farinha, uma cozinha para a produção de doces e compotas, uma oficina de artesanato onde é produzido crochê e outras manualidades, que geram renda para as famílias acampadas, principalmente as chefiadas por mulheres.

Nesse período, inclusive, os acampados e acampadas montaram uma casa de farinha com uma produção anual de aproximadamente 30.000 kg de mandioca, 2000 kg de farinha e 1000 kg de polvilho. Além disso, a cada ano produz-se no Acampamento em média 100 kg de doces e compotas, 10 kg de colorau de urucum, cerca de 20 kg de pimentas, 30 kg de conservas diversas, 50 kg de pães caseiros, 5 kg de ervas desidratadas (temperos) e artesanatos variados como porta canetas,

agendas decoradas, cadernos, chinelos bordados, panos, tapete. Ademais, por ano, produz em média, 6.000 quilo de carne de porco, 18 mil kg de milho, 6 toneladas de abóbora, 7 toneladas de banana, 5 mil kg de frango, 4 mil litros de leite, 200 caixas de quiabo, 100 caixas de jiló, 20 caixas de pimenta, hortaliças; alface, couve, repolho, salsa, cebolinha, Coentro, rúcula, cerca de 150 caixas, 50 caixas de tomate e 20.000 caixas de ovos e 1.000 litros de feijão macaço.

Além disso, todos os anos é organizada pelo Acampamento a Festa da Pamonha que já se tornou uma tradição municipal. Nesse ano de 2025 foi realizada a 7ª edição do evento que festeja a colheita do milho servindo pamonha e outros derivados do milho numa festança com muita dança, poesia, leilão, bingo e outras tradições comuns nas festas camponesas.

Ademais, visando a promoção da saúde das famílias, foi criado um horto medicinal onde são cultivadas diversas espécies de plantas homeopáticas com as quais são produzidos xaropes, pomadas, tinturas, etc.

4 Educação e formação

Esse talvez seja o capítulo mais bonito do exercício da função social da terra na Ocupação Leonir Orback. O fato é que muitas famílias acampadas têm adultos e idosos analfabetos, em virtude da omissão histórica do Estado brasileiro também nesse aspecto.

Com a construção da Escola de Alfabetização “Renascer”, muitos cidadãos brasileiros estão tendo a oportunidade de, pela primeira vez, ter acesso às letras e à cultura formal. Uma eventual retirada das famílias dessa área certamente acabará com essa experiência, caso venha algum dia a ocorrer.









O Setor de Educação da Ocupação Leonir Orback também mantém contato com a Secretaria Municipal de Educação de Santa Helena de Goiás, e monitora a matrícula de suas crianças e jovens nas escolas e colégios municipais e estaduais situados no município. A Prefeitura Municipal disponibiliza atualmente 2 (dois) ônibus escolares para atender a grande demanda que atualmente se encontra na ocupação, como podemos ver nas fotos abaixo:





Além disso, as famílias acampadas construíram uma biblioteca, voltada a todos e todas que queiram dar prosseguimento aos estudos e/ou nutrir o hábito da leitura.

A Escola de Alfabetização Renascer, desde 2022 conta com energia solar. Além da alfabetização de jovens e adultos, são desenvolvidas na Escolinha uma série de atividades ligadas à educação e cultura. Há semanalmente promoção de educação ambiental para as crianças com o projeto denominado “Cozinha Saudável” onde é ensinado às crianças o manejo agroecológico dos alimentos desde o plantio até o cozimento. Também voltado para atender as crianças acampadas, o Setor organiza o oferecimento de aulas de reforço escolar para aqueles que porventura estejam

com dificuldades escolares, inclusive, atualmente atende crianças neuroatípicas auxiliando-as em suas dificuldades.

Semanalmente são oferecidas aulas de violão e de informática básica para qualquer pessoa acampada que se interesse. Além disso, há um cinema popular com sessões quinzenais, aulas de capoeira aos domingos e, nesse mês de julho de 2024 estarão iniciando as aulas de batuque e as oficinas de produção de instrumentos musicais de percussão com materiais recicláveis. Há também um campinho de futebol para garantir o lazer das crianças e adolescentes e está em construção um parquinho com brinquedos doados e outros construídos pelos acampados. Por fim, a cada quinze dias é realizada a ciranda que promove a manutenção de brincadeiras e tradições campestres, além de estimular a convivência entre as crianças “Sem Terrinhas” ali acampadas. Também são realizadas reuniões formativas periódicas do setor de formação, com o intuito de realizar leitura e discussão de livros e textos que se encontram na biblioteca.



Uma eventual reintegração de posse trará consequências terríveis ao direito à educação e cultura dessas famílias goianas. Não só as crianças e jovens terão dificuldades em seguir acompanhando as aulas regulares (quijá terão que ser remanejadas para outras escolas e colégios, a depender do destino que essas famílias tomariam), como também as experiências de alfabetização de jovens e adultos, e das atividades de formação e promoção de cultura desenvolvidas na escola Renascer e na biblioteca ficariam integralmente comprometidas.

5 Religião e atividades sociais

A Ocupação Leonir Orback também é marcada pela grande religiosidade de seu povo, que não prejudica a convivência pacífica e saudável entre as diferentes práticas religiosas. Temos nesse sentido, dentro da ocupação, a construção de 2 (duas) igrejas que professam o cristianismo: uma católica e outra evangélica, como podemos ver respectivamente nas fotos a seguir:





As famílias acampadas também organizam, desde a ocupação, atividades sociais como um “Bazar Beneficente”, que reúne roupas doadas pela comunidade de Santa Helena, Rio Verde e região, com o objetivo de ajudar muitas famílias carentes que vivem na ocupação ou ainda na periferia do município de Santa Helena.



Cabe menção ainda ao belíssimo trabalho social desenvolvido pelas famílias acampadas no período pandêmico. Primeiro porque, graças aos cuidados sanitários tomados pelos moradores da ocupação, o Acampamento Leonir Orback não chorou uma vítima sequer dentre os acampados. Segundo porque, ao mesmo tempo em que eram tomadas as devidas providências sanitárias internamente, as famílias intensificaram as produções de alimentos orgânicos e articulou ações de solidariedade na periferia da cidade de Santa Helena de Goiás. Nestas ações estima-se que foram doados cerca de 2 toneladas de alimentos no período pandêmico. É o que vemos na foto acima.

É todo esse modo de vida que está em risco com um eventual despejo da Ocupação Leonir Orback. Caso o Poder Judiciário venha a compreender que a retirada dessas 400 (quatrocentas) famílias trabalhadoras é medida que se impõe, também caberá ao mesmo Judiciário avaliar de que modo poderão ser prestadas a essas famílias políticas públicas adequadas no sentido de garantir a manutenção do exercício desses direitos humanos. O que não poderá, certamente, é “lavar as mãos” e entregar tais incumbências a outras autoridades públicas, sob pena de estar, o próprio Judiciário, incorrendo em práticas de violação de direitos humanos.

6 Usina Santa Helena Açúcar e Álcool S/A e o Grupo Naoum: coleção de irregularidades

A Usina Santa Helena Açúcar e Álcool é uma das propriedades do Grupo Naoum, grupo econômico fundado pelo libanês Mounir Naoum que se estabeleceu em Anápolis (Go) nos idos de 1940. Além de hotéis luxuosos em Brasília e Anápolis, o grupo Naoum também se passou a administrar três usinas de produção e beneficiamento de cana de açúcar, as usinas Jaciara S/A e Usina Pantanal de Açúcar e Álcool localizadas no Mato grosso e a Usina Santa Helena Açúcar e Álcool S/A, em Goiás.

A primeira e a segunda, tiveram a falência decretada pelo juiz Valter Fabrício Simioni da Silva, da 2ª Vara Cível de Jaciara em 2014, que apontou um “conluio fraudulento” no contrato de compra e venda dos ativos das empresas Usina Jaciara e Usina Pantanal de Açúcar e Álcool Ltda. Isso porque, em recuperação judicial em meados de 2013. A Porto Seguro Negócios Empreendimentos e Participação, conhecida como usina Porto Seguro, arrematou os ativos sob uma série de acusações de que a recuperação seria, na verdade, uma forma de blindar os ativos

da empresa contra possíveis penhoras em processos fiscais e trabalhistas, numa simulação de venda judicial¹.

No corrente ano de 2024 a Justiça Federal condenou a Usina Pantanal (sob administração da Porto Seguro) a devolver à União a posse de 5.600 hectares de terra pública que havia sido grilada pelo Grupo Naoum para uso da Usina Pantanal². Apesar da condenação, a disputa jurídica pelas terras griladas da Gleba Mestre I permanece, impedindo o assentamento de trabalhadores camponeses que demandam que a área seja destinada para fins de reforma agrária.

Com relação a Usina Santa Helena Açúcar e Álcool, estava em recuperação judicial desde 2008 (processo de nº 0503836-02.2008.8.09.0006). Em maio de 2024, dezesseis anos depois, a Juíza Dra. Camila de Carvalho Gonçalves sentenciou o fim da recuperação judicial sem informar se houve ou não o cumprimento do plano de recuperação e/ou a decretação de falência. A sentença atém-se a suspender os privilégios dos quais gozam as empresas em processo de recuperação. A sentença aguarda recurso. Por enquanto, o que se sabe é que a Usina não está ativa, arrendou boa parte das terras onde anteriormente cultivava a cana e está desfazendo dos patrimônios móveis diretamente com compradores locais. Inclusive, a Fazenda Ouro Branco, onde está localizado o Acampamento Leonir Orback, está arrendada.

7 Usina Santa Helena e o fisco Nacional

A Usina Santa Helena Açúcar e Álcool acumula dívidas fiscais das mais variadas origens e nos âmbitos federal, estadual e municipal. Para esse relatório interessa os débitos fiscais com a União, já em execução pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Atualmente o valor da dívida com a União ultrapassa a vultuosa quantia indicada no quadro abaixo extraído do site <https://www.regularize.pgfn.gov.br>

CPF/CNPJ	Nome	Valor total da dívida (R\$)	Detalhar
1 02.673.754/0001-38	USINA SANTA HELENA DE ACUCAR E ALCOOL SA USINA SANTA HELENA	1.045.500.784,51	
2 02.673.754/0002-19	USINA SANTA HELENA DE ACUCAR E ALCOOL SA	286.132.591,91	
3 02.673.754/0003-08	USINA SANTA HELENA DE ACUCAR E ALCOOL SA FAZENDA CAMPO ALEGRE	7.966.530,84	
4 02.673.754/0005-61	USINA SANTA HELENA DE ACUCAR E ALCOOL SA FAZENDA ITAJUBA	365.311,59	
5 02.673.754/0006-42	USINA SANTA HELENA DE ACUCAR E ALCOOL SA FAZENDA CAMPO ALEGREALAGOS	230.185,74	

¹ Mais informação em: Justiça concede à União posse de área explorada por usina em Jaciara (MT).

² Leia: Após mais de 20 anos de luta das famílias acampadas, União é imitada na posse da área da Gleba Mestre I, em Jaciara-MT

Os extensos valores devidos são de origem diversas, inclusive previdenciários e de muitas trabalhistas. Cabe mencionar ainda que algumas das fazendas da Usina já foram leiloadas ou vendidas, como é o caso da Campo Alegre, indicada no quadro, que hoje é propriedade de Márcio Antônio de Oliveira, aliado antigo da Usina Santa Helena e perseguidor histórico do MST que esteve, inclusive, envolvido no processo de criminalização dos militantes em 2016.

Ainda em meados de 2014 uma sentença do Juiz Federal de Anápolis adjudicou 5.800 hectares de terras da usina, que poderiam ser destinados para reforma agrária. Entretanto, no ano seguinte, numa inovação jurídica, entendeu-se que os processos de execução envolvendo as usinas do Grupo Naoum deveriam ser desmembrados e os respectivos juízes das cidades onde estivessem localizadas deveriam processar e julgar os casos. Esse desmembramento suspendeu a adjudicação. A Procuradoria Geral da Fazenda Pública recorreu, entretanto o processo segue parado no TRF1.

Ademais, todos os processos de execução fiscal foram suspensos em 2023 devido ao regime especial assegurado à Usina na condição de recuperanda. Agora, com a sentença recentemente proferida, essas suspensões devem cair e não há impedimento para o andamento das execuções. O que nos preocupa é que, com 16 anos corridos em recuperação judicial e o descumprimento de diversos planos de recuperação, tenha acontecido o dilapidamento do patrimônio de forma que não haja mais nada além da terra para quitação de créditos. Nesse cenário, além da União, há também credores de outras origens interessados em executar dívidas com o recebimento em terras.

Cabe ainda mencionar que há, entre os acampados, alguns casos de ex-trabalhadores da Usina que nunca receberam os acertos corretos garantidos nas leis trabalhistas e que agora, assim como todas as famílias, convivem com a ameaça de despejo (Processo nº: 0273864-67.2016.8.09.0142). Com a próxima audiência agendada para novembro de 2024, o processo de reintegração de posse está em andamento desde 2016.

Nesse período foi analisado pelo TJGO em duas ocasiões, quando foi determinada a retomada do início para garantir a adequada instrução processual que não havia sido respeitada pelo Juiz Dr. Thiago Brandão Boghi. Diante da primeira decisão do TJGO pelo refazimento do processo, a iniciativa do Juiz responsável foi descumprir a decisão de determinar o despejo das famílias. Em segundo julgamento, o TJGO sinalizou um possível encaminhamento à corregedoria diante de um novo descumprimento, pelo juízo de piso, de determinação em segunda instância. O que chama a atenção nesse caso é a pressa que o Juiz Dr. Thiago

Brandão Boghi³ demonstrou interesse em retirar as famílias da área, ao ponto de desobedecer decisão hierárquica superior.

No segundo semestre de 2025, percebemos que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) vinha solicitando o leilão de fazendas da Usina em diversos processos de execução, entre as quais a Fazenda Ouro Branco que se encontra ocupada pelo MST. Em alguns desses processos, inclusive, já havia sido nomeada leiloeiras. Diante da ameaça de despejo iminente, o MST providenciou tratativas com o INCRA nacional, com a PGFN e o Departamento de Mediação de Conflitos Agrários (DEMCA). Como resultado dessas reuniões, em novembro de 2024, a PGFN pediu, em um único processo (Processo nº 1000473-96.2022.4.01.3503) a PGFN solicitou a suspensão do leilão e a adjudicação das terras da Fazenda Ouro Branco, Na sequência, em dezembro, por intermédio de petição intercorrente, manifestação do INCRA no mesmo sentido. O processo está concluso para despacho desde o último dia 27 de março de 2025.

Nesse meio tempo, no processo referente a desapropriação foi realizada audiência de instrução e julgamento no dia 19 de fevereiro de 2025 e aberto o prazo sucessivo para apresentação de alegações finais. Entretanto, a defesa do Acampamento entrou com agravo de instrumento, conseguindo suspensão liminar do processo. No entanto, a situação jurídica, política e social do Acampamento Leonir Orback nos próximos meses é de profunda incerteza. As famílias que ali vivem estão já cansadas física e emocionalmente em decorrência dos quase 09 anos de luta contínua e convivência permanente com violências diversas, entre as quais a ameaça de despejo.

Não é fácil construir, em condições tão adversas, e, em meio ao cenário permanente de conflitos e incertezas, tantas hortas, aviários, “chiqueiros” e outras estruturas voltadas à produção agroecológica. A retirada forçada das famílias nesse momento destruiria todo esse trabalho coletivo, gerando ainda mais revolta em famílias que jamais tiveram a devida atenção do Estado brasileiro.

Esperamos nesse sentido que o Poder Judiciário seja um garantidor de direitos, e não, ele próprio, um violador de direitos humanos das famílias acampadas.

³ O magistrado mencionado foi notícia nacional em duas ocasiões, leia: Juiz goiano que fez referência a prostitutas em decisão será alvo de processo disciplinar e Juiz de Goiás cita Bolsonaro para negar direito a réu

Conclusão

Acreditamos que, com as informações apresentadas neste relatório, seja possível compreender o trabalho e o modo de vida organizado pelas famílias da Ocupação Leonir Orbhak. Seus direitos humanos são reconhecidos pela CF/1988 e compete a **todas** as autoridades públicas observá-las e implementá-las, incluindo aí o próprio Poder Judiciário.

As terras da então “Fazenda Ouro Branco” tinham a única e exclusiva função de conferir lucros para a Usina Santa Helena e seu grupo controlador. Historicamente, nem os salários e direitos trabalhistas/previdenciários dos empregados da Usina eram respeitados; que dirá em relação à função socioambiental da posse e da propriedade, duramente afetada na terra em questão em virtude da utilização agressiva de agrotóxicos e outros produtos químicos, sem o adequado descarte de seus resíduos que acabavam por contaminar o solo, subsolo, lençóis freáticos e rios da região. Essa terra não cumpria com a função social, e nem de longe permitia a concretização de tantos direitos humanos a uma quantidade tão grande de famílias (muito maior que as próprias famílias “beneficiadas” pela Usina Santa Helena com a geração de empregos).

Essa “ponderação de princípios e de direitos” (nas palavras de Robert Alexy) deve ser levada em consideração, pois o conflito entre direitos de diferentes sujeitos é mais que evidente no presente caso. O que esperamos que oriente as decisões do Poder Judiciário é o efetivo exercício da função social da terra, tanto na posse como na propriedade. Meros laudos de produtividade jamais poderão ser suficientes para configurar esse aspecto.

O Núcleo de Direitos Humanos de Rio Verde e Região agradece, nesse sentido, a atenção dada ao presente relatório, e espera que ele seja tomado como uma contribuição cidadão da sociedade civil goiana, para que finalmente os direitos humanos passem a ser “levados a sério” em nossa região.

“Direitos humanos não se pedem de joelhos: exigem-se de pé”

Dom Tomáz Balduino

Sobre as autoras e os autores

Esloane Gonçalves Rodrigues

Analista de Projetos na Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES (Ministério da Saúde), advogada popular graduada pela Universidade Federal de Jataí, mestra em educação pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Jataí. Ainda, integra o Núcleo de Assessoria Jurídica Popular Josiane Evangelista (NAJUPJE)

Ueber Alves Souza

Militante do Setor de Direitos Humanos do MST, bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e atualmente mestrando em Direito pela Universidade Federal de Jataí (UFJ). Com foco acadêmico e profissional está nas questões agrárias, conflitos fundiários e direitos humanos.

Diego Augusto Diehl

Coordenador de planejamento estratégico do Departamento de Mediação de Conflitos Agrários (DEMCA- MDA). Professor Adjunto da Universidade Federal de Jataí (UFJ). Professor efetivo do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Goiás (PPGDA-UFG). Doutor em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pesquisador do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS). É, ainda, coordenador do Núcleo de Assessoria Jurídica Popular Josiane Evangelista (NAJUPJE).

Júlia Silva Martins

Porangatuense nata e acadêmica do 7º período de Direito. Sou militante e extensionista pelo NAJUPJE (Núcleo de Assessoria Jurídica Popular Josiane Evangelista) na função de atuação pela frente MST (Movimento Sem Terra) no Acampamento Leonir Orback, de Santa Helena de Goiás, e pela frente de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado de Goiás, com atuação na Comunidade Quilombola do Cedro, em Mineiros/GO.

Maisa de Sousa Gomes

Itapuranguense e Acadêmica do 7º período do curso de Direito pela Universidade Federal de Jataí. Militante e Extensionista pelo Núcleo de Assessoria Jurídica Popular Josiane Evangelista-NAJUPJE, Pesquisadora na área da educação, voltada para a temática de história da educação e literatura goiana.

Nota

A Núcleo criado à época da ocupação para garantir o respeito aos Direitos Humanos dos acampados e dos presos políticos Luiz Batista Borges e José Valdir Misnerovcz e dos então exilados Natalino de Jesus e Diéssyka Santana. O Acampamento Leonir Orback foi palco da primeira prisão política de militantes

de movimentos sociais com base na Lei 12.850/2013 (Lei das Organizações Criminosas). Saiba mais em: Deputados da CDHM visitam preso do MST em Goiás e Condenados: Uma decisão inédita condenou quatro militantes do MST por formarem uma 'organização criminosa'.

O Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Josiane Evangelista (NAJUP-JE) é um projeto de extensão universitária desenvolvido por professores e estudantes da Universidade Federal de Jataí que acompanha e assessora o Acampamento Leonir Orback desde 2017, traduzindo a linguagem jurídica para uma linguagem mais compreensível para a comunidade, acompanhando os processos de interesse da Ocupação e oferecendo suporte aos advogados que atuam diretamente no processo de reintegração de posse (processo de nº 0273864-67.2016.8.09.0142).